

## OSORIO, Jaime. **O Estado no Centro da Mundialização: a sociedade civil e o tema do poder.** São Paulo: Outras Expressões, 2014.

Tiago Satim Karas<sup>1</sup>

Jaime Osorio (2014) nos apresenta nesta obra com uma intrigante discussão em torno da obrigação do Estado diante da mundialização do capital, especialmente a forma efetivamente financeira do capital. Para tanto, a compreensão de Estado deste autor emana da reflexão sobre as relações de poder na sociedade civil bem como as possibilidades de sua transformação. Embora este tema aponte para uma preocupação recorrente nas ciências sociais, tal assunto apresenta atualidade em referencia à formação do espaço mundial – Estado-nação e regiões – dispostas hierarquicamente e em relação, porém, processos que efetivamente e contraditoriamente se complementam. Este é o caso de todos os Estados Latino-americanos e que a investigação de Osorio nos leva a refletir considerando os desafios de superação do capitalismo periférico.

O problema analisado pelo autor nesta obra tem como princípio a formação do sistema interestatal como pressuposto da mundialização do capital. Osorio argumenta que a reprodução do sistema capitalista em escala mundial requer, necessariamente, a constituição do Estado-nação. No entanto, a posição que cada território nacional ocupa no sistema mundial não é homogênea, nisso consiste a interpretação do sistema mundial que atua considerando tanto o centro como a periferia da organização do espaço mundial. Em outras palavras, a desigualdade entre centro e periferia, argumenta o autor, é essencial para a operação desigual das relações de poder do sistema capitalista mundializado (2014, p. 9-10).

---

<sup>1</sup> Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGG, Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, com pesquisa em geopolítica do crédito rural no Brasil. Bolsista CAPES/DS. E-mail: satinkaras@gmail.com.

Isto posto, ao pressupor a formação de um espaço mundial útil à circulação financeira da mesma forma não significa alegar que as nações tenham eminentemente dissolvido as soberanias nacionais. De maneira oposta, de acordo com os argumentos de Osorio, essas mudanças não comprometem as funções do Estado-nação, na prática, suas ações são redimensionadas “enquanto centro do poder político” (2014, p. 178). Essa autonomia relativa e recíproca entre centro e periferia do capitalismo, de outra forma, contribui para o surgimento de classes privilegiadas no âmbito do Estado-nação. Formações sociais entrincheiradas nos Estados que atuam para satisfazer seus interesses particulares, ao mesmo tempo instituindo e sustentando ilusoriamente interesses de classes como se fossem de toda a nação.

Essa combinação em meio à mundialização do capital financeiro e as relações de poder das classes sociais no seio da formação dos Estados resultaram em novos arranjos de poder:

A atual etapa da mundialização expressa a neo-oligarquização dos Estados, em que frações, setores e pequenos grupos sociais, ligados aos bancos e às grandes corporações industriais e de serviços assumiram o poder político para organizar o sistema mundial de acordo com seus interesses (OSORIO, 2014, p. 196).

Assim, esses arranjos são decorrentes de circunstâncias das quais a mundialização do capital estabelece nexos financeiros e políticos que parecem limitar as capacidades de controle dos Estados Nacionais. De forma que através desses nexos o sistema mundial estabelece encadeamentos que proporcionam a circulação de elevadas somas de capitais e, assim, possam ser direcionados a países específicos, ao mesmo tempo em que estes Estados possam garantir maiores níveis de rentabilidade e remuneração ao capital internacional.

Entretanto, como já ressaltado, tais relações não anulam as funções dos Estados Nacionais. Osorio argumenta que a criação dessas conexões por “onde fluem esses capitais não significa [...] deslocamento sem controle”, controle que é estabelecido no interior dos territórios nacionais. Muito menos significa que sejam suprimidos setores, classes, regiões ou países privilegiados, onde esses capitais possam se concentrar. Nesse sentido, assevera o autor que o fundamento do desenvolvimento do capitalismo dependente entre os países Latino-americanos não é um distúrbio circunscrito em âmbito internacional. Contraditoriamente, a mundialização do capital produz e é produto da eclosão de elites locais, regionais e nacionais – neo-oligárquicas –, burguesia industrial, mercantil e agrária/fundiária – em sintonia com o capital mundializado (OSORIO, 2014, p. 193).

O progresso dessas economias nacionais, de acordo com Osorio, resultou na formação de padrões de desenvolvimento e modernização das “economias exportadoras que buscam

aproveitar suas vantagens naturais e produtivas para competir no mercado mundial” (2014, p. 215). Esse padrão de desenvolvimento fundado na economia primário-exportadora requereu profundos ajustamentos nas dinâmicas de poder político expressado pelo Estado. Os segmentos econômicos privilegiados como o capital financeiro, industrial, comercial e agrário, aliados ao capital estrangeiro, se tornaram hegemônicos no que cabe ao processo de desenvolvimento das economias dependentes (2014, p. 219).

Uma sociedade fundada nestes termos gera consequências gravíssimas no campo da sociedade civil, pois a permanência do desenvolvimento dependente como paradigma da mundialização do capital reitera a formação de sociedades sustentadas em extremas desigualdades. Segundo Osorio, na América Latina os componentes desse processo foram concebidos sob a tirania de governos ditatoriais e militares. Ao findar esses períodos, e consolidados os governos eleitos democraticamente, constatou-se que as bases do poder político das classes privilegiadas dos Estados Nacionais das economias dependentes já estavam enraizadas. Bastava apenas tornar-se ainda mais fortalecidas e complexas, qualificando essa região como aquela que apresenta um dos maiores índices de desigualdades sociais (2014, p. 221).

Em decorrência disso, a formação dos Estados democráticos Latino-americanos foi concebida sob a noção de cidadania, voto, eleições, etc, que reafirma a “relação de mando-obediência” e que institui um “novo padrão de legitimidade” do poder político do Estado-nação. Em meio a essa formação de sociedade ilusoriamente democrática emergem arquétipos de governos populares (OSORIO, 2014, p. 234-5). O surgimento de lideranças políticas locais e regionais decorre da conjunção de setores progressistas da sociedade em associação com classes sociais hegemônicas.

Essas análises constituem objetivamente uma base empírica que possibilita a compreensão de situações contraditórias, em que governos tidos como populares ou centro-esquerda nem mesmo se deram conta de suas próprias debilidades para sobrepujar as relações de poder político dos Estados dependentes. Uma forma de fazer política que institui ilusoriamente no imaginário da sociedade civil espaços de igualdades sociais. Nessas condições as atividades produtivas que reiteram a dominação da mundialização do capital, além de serem socialmente instituídas, “reproduzem a desigualdade” (OSORIO, 2014, p. 284).

Como desfecho desta obra o autor argumenta a importância da superação de tais obstáculos que impossibilitam a formação de Estados-nação efetivamente democráticos. A

pertinência do tema sobre sociedade civil na discussão sobre o poder político encontra-se na fronteira entre o poder da mundialização do capital financeiro que institui a dominação externa e o Estado que absorve e recria internamente sistemas de dominação na sociedade civil para reafirmar a própria mundialização do capital.

As democracias latino-americanas pós-períodos exclusivamente autoritários não demonstram serem maduras o suficiente para lidar com realidades heterogêneas e comprometidas com o real sentido das democracias. Segundo Osorio (2014, p. 319), não basta apenas reconhecer a pluralidade das sociedades latino-americanas e lutar pela sua equidade, fruto de múltiplos interesses e quase sempre contraditórios. É necessário que o Estado como instância maior do poder político, além de reconhecer essa pluralidade, efetive condições reais de autonomia dos diversos setores da sociedade civil, “propiciando maior justiça na repartição das vozes nesse conglomerado tão desigual”. Isso significa que ao reconhecer a natureza heterogênea dos povos Latino-americanos possam desfrutar de maior autonomia e justiça na sociedade civil em que são concebidos.

No entanto, o autor alerta sobre o risco de subestimar o poder do Estado, pois, da mesma forma que não se pode esperar que o Estado, mediante sua herança autoritária e oligárquica, promova por si mesmo tais mudanças no ordenamento político da sociedade, não é racional também acreditar que somente a sociedade assuma sua responsabilidade ao tempo que passe a ignorar o Estado. Segundo Osorio (2014, p. 322-4), a junção dessas duas características – maior participação da sociedade civil paralelamente como maior autonomia e justiça em todos os níveis de poder político do Estado – deverá comprometer-se com a transformação do Estado. Uma das falhas das sociedades Latino-americanas consiste em desconsiderar essa dialética e acreditar ser unicamente a sociedade civil ou a simples predisposição do Estado serem, individual e suficientemente capazes de promover essas transformações.

Por fim, o autor conclui que é preciso superar a dicotomia manifestada na distância que separa o Estado democrático em sociedades estruturalmente desiguais. Acredita que somente a sociedade civil se organizando possa avançar rumo a melhores posições de poder no interior do Estado e este se volte à sociedade respondendo como instituição portadora das soluções dos problemas pelos quais atravessa a sociedade. O que o autor propõe é que não há como definir um limite estanque para a organização do poder político do Estado com a sociedade civil, pelo contrário, ele supõe que existe uma linha contínua entre Estado e sociedade civil. Assim encerra argumentando, primeiramente, que é necessário que a

sociedade civil gradualmente acumule forças ao tempo que paralelamente suprima as correlações de poder, para que assim possa mudar o próprio Estado e a sociedade como um todo (OSORIO, 2014, p. 329).

---

*Recebido em setembro de 2017*  
*Aprovado em novembro de 2017*